



## PORTARIA CROMG Nº 18/2013

Nomeia composição da Câmara de Instrução de Ética da Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

## RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Composição da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG de Montes Claros.

Artigo 2º - A nova Câmara de Instrução passará a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: Frederico Rodrigues Mourão SECRETÁRIO: Igor de Sena Batista Palma

CROMG nº 30.727 CROMG nº 30898 CROMG nº 32264

VOGAL: Tathiere Polianne Silva Correa

Artigo 3º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG em Montes Claros será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 6º - Esta portaria entre em vigor nesta data, revogando as anteriores, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2013.

Luciano Eloi Santos. Presidente

PMM/